



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O Professor FARID BUTROS IUNAN NADER, respondendo pela Presidência do Conselho Universitário da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por força de disposição Estatutária e Regimental, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 26 de dezembro de 2008,


CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000037/2010-76, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES, Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no período de 23 a 30 de janeiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar de reuniões na Organização Mundial da Saúde, sobre exploração de novas iniciativas na área de saúde infantil e desenvolvimento; participar das comemorações do 27º Aniversário do Instituto Politécnico de Bragança; assim como divulgar e firmar parcerias para a realização do V Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental nas Universidades, nas cidades de Genebra, na Suíça, e Bragança, em Portugal.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Prof. Farid Butros Iunan Nader  
Conselheiro Universitário

